

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.055, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Bernadete Aparecida de Siqueira Prado, matrícula 2064, RG **.982.25*-, CPF ***.499.64*-**, PIS/PASEP ***384211** - Auxiliar de Saúde Bucal, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A9, Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 02/07/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272252** e o código CRC **54939F01**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0272252